



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N.º 433/2007

"Dispõe Sobre a Autorização para
Abertura de Crédito Adicional Especial
e dá Outras Providências"

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado a Secretaria de Saúde para atender a despesa com a "MANUT.E ENCARGOS COM OS POVOS ÍNDIGENAS".

Órgão: 06 - Secretaria de Saúde

Unidade : 02 - Setor de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 - Atenção Básica

Programa: 79 - Saúde

Projeto/Atividade: 2.044 - MANUT.E ENCARGOS COM OS POVOS ÍNDIGENAS.

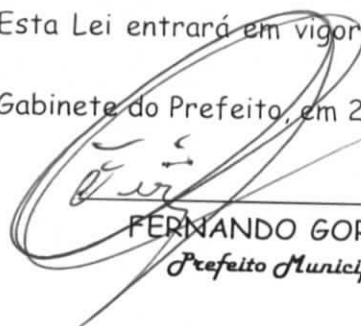
Elemento de Despesa:

3.3.90.04.00.00.0090 - Material de Consumo	R\$ 27.000,00
3.1.90.13.00.00.0090 - Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
4.4.90.52.00.00.0090 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2007.


FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal